

Matrícula	Ficha nº	Livro
2.870	001F	2-J

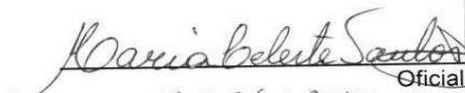
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

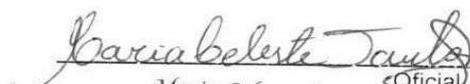
COMARCA DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Oficial Titular: Maxwell Ramos Figueiredo; Substituta: Maria Celeste Santos

MATRÍCULA 2.870. Data da Abertura de Matrícula: 28/05/2012. IMÓVEL: TERRENO URBANO, identificado pelo Lote nº 20 (vinte), da Quadra 02 (dois), integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL DO TOM"**, localizado na região urbana do Município de Santa Bárbara (PA), na Estrada de Genipaúba, Bairro de Pau D'Arco, com as seguintes características: o lote urbano confronta-se pela frente com a Rua Projetada B, medindo 8,00 metros, pela lateral direita confronta-se com o Lote 19, da Quadra 2, medindo 16,00 metros, pela lateral esquerda confronta-se com o Lote 21, da Quadra 2, medindo 16,00 metros, e pela linha de travessão de fundos confronta-se com o Lote 8, da Quadra 2, medindo 8,00 metros, perfazendo uma área de 128,00 m2. **PROPRIETÁRIOS: JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da identidade nº 1600354 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.508.102-63, casada sobre o regime da comunhão de bens com **MARIO DIAS DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº 1492593 2ª PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.716.122-68, residentes e domiciliados na Rua Dr. Assis, nº 297, Bairro: Cidade Velha, Município de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.552, Livro 2-I desta Serventia Imobiliária. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 1.683. Benevides/PA, 24 de maio de 2012.


Maria Celeste Santos
CPF: 198.099.562-15
Oficial

AV.01. Data da Averbação: 24/07/2012. Benfeitoria. Nos termos da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará - CREA-PA, datada de 22/06/2012, quitada em 17/07/2012, subscrita pelo engenheiro civil Mario Dias da Silva Junior, inscrito no CREA/PA sob o nº 10205D PA; **no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada, sob a responsabilidade técnica do mesmo, a seguinte benfeitoria: Residência em alvenaria de 1 (um) pavimento, com as seguintes divisões internas: pátio, sala, 1 (uma) suíte, 2 (dois) quartos sociais, banheiro social, cozinha e área de serviço, perfazendo uma área total construída de 61,55m² (sessenta e um metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com estrutura de concreto armado, rede de esgoto, rede de água, fundações superficiais, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, edifício de alvenaria para fins residenciais. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, por sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Tributos/Terras, em 19/07/2012, concedeu o "habite-se" de uso para a construção ora averbada. A presente averbação foi requerida em 24/07/2012, por seus proprietários **JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA** e **MARIO DIAS DA SILVA**, já qualificados em M.O/2.870. Além dos acima especificados, ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: 1. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 10205D PA/83, expedida pelo CREA/PA, quitada em 17/07/2012 no valor de R\$ 150,00; 2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, controle nº 3372.33CA.5F0A.AEDC, válida até 20/01/2013, emitida em 24/07/2012, pela Secretaria da Receita Federal; 3. Obra Licenciada, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, datada de 18/06/2012, subscrita por Luiz Carlos Rodrigues de Souza, do Setor de Tributos e Nilson Ferreira dos Santos, Secretário de Administração e Finanças. Declaração dos Proprietários, sob as penas da Lei, da dispensa da apresentação da **CND do INSS**, visto que "nenhuma contribuição é dividida à seguridade social se a construção residencial for unifamiliar, com a área total não superior a setenta metros quadrados, destinada a uso próprio, do tipo econômico e tiver sido executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada" se enquadrando nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 3.048 de 06/05/1.999, artigo 278. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 1.729. Benevides/PA, 24 de julho de 2012.**

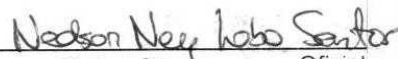

Maria Celeste Santos
CPF: 198.099.562-15
Substituta

Avenida Joaquim de Queiroz, 1065 - Centro - Benevides - Pará - Fone:(091)3724-4711**

Matrícula	Ficha nº	Livro
2.870	001V	2

REGISTRO GERAL

R.2. Data: 03/09/2012. Alienação Fiduciária em Garantia. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 31/08/2012, nº 8.4444.0151520-7; **os proprietários JULIA HELENA FERREIRA DA SILVA e MARIO DIAS DA SILVA**, já qualificados em M.0/2.870, na condição de **Vendedores**; na condição de **Comprador/Devedor/Fiduciante: CYANE DINIZ AMARAL**, brasileira, nascida em 16/04/1972, portadora da identidade nº 2404632 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.955.242-87, residente e domiciliada na Passagem Eduardo Mendonça, nº 09, Município de Belém/PA; **transferiram a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula a Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo decreto Lei 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora MARILENE DA SILVA DO AMARAL SANTOS, brasileira, economiária, casada, portadora da identidade nº 4141135 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.821.292-91, conforme procuração lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, em 18/01/2012, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular de 24/07/2012 de Belém/PA; tudo conforme os arts. 22 e 23 da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento do mútuo que lhe fora concedido, no valor de R\$ 75.636,95 (setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais, noventa e cinco centavos), com desconto de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo o Valor da Dívida de R\$ 58.636,95 (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais, noventa e cinco centavos), o qual será pago conforme o Sistema de Amortização Constante - SAC com prazo de 300 (trezentos) meses para amortização, à taxa de juros anual nominal de 5.0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o pagamento dos encargos mensais a partir do mês subsequente à contratação. O valor atribuído ao imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 1.772. Benevides/PA, 03 de setembro de 2012.


Nedson Ney Lobo Santos
CPF: 664.808.682-34
Escrevente

Oficial

AV.3. Data da Averbação: 12/06/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do Edital Eletrônico, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - SREI, nos dias **05, 06 e 07 de dezembro de 2022, publicações nº 1002/2022, 1003/2022 e 1004/2022, editais nº 121606, 121607 e 121608**, conforme certidão de decurso de prazo expedida por esta serventia em 05/05/2023, onde foi intimada a mutuária: **Cyane Diniz Amaral**, já qualificada no (R.2/2.870); e a apresentação do Importo Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Carta de Avaliação/Ratificação (Lauda) nº 94/2024, emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, no valor de R\$1.679,15 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), quitado em 03/05/2024, sobre o valor tributável de R\$83.957,69 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos); **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R.2/2.870); **sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada por Milton Fontana, conforme Substabelecimento de Procuração Pública datada de 03/08/2023, lavrada no Livro 3574-P, folhas 010/011, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília - Distrito Federal. Os documentos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins. Base de Cálculo: R\$83.957,68. Emolumentos: R\$332,47, FRJ: R\$49,87, FRC: R\$8,31. Selo Digital



Tabelião e Oficial Maxwell Ramos Figueiredo

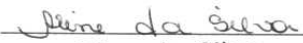
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
Rua João Fanjas, nº 335 - Centro, Benevides/PA, CEP 68.795-000, Fone (91)
3724-4711, (91) 98801-9078 - email: cartoriobenevides@gmail.com
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO – OFICIAL TITULAR

Matricula Ficha nº Livro
067892.2.0002870-57 - 002 - 2 -J

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO – Oficial Titular

REGISTRO GERAL

Geral nº 003022942A. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo nº 8.018. Benevides/PA, 05 de junho de 2024.


Aline da Silva Oficial
CPF: 896.584.422-34
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Benevides - PA, 12 de junho de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002012550 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 05521020000054306202819240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec